

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

EDITAL Nº 03/2014

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN** e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PROBIN Nº 03/2014 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para o semestre **2015/1**, de acordo com os seguintes critérios:

1. PÚBLICO EXTERNO: constituído pelo corpo discente da Universidade Cruz Alta e será oferecido em cinco modalidades:

a) Experiência I: Para alunos entre 50 (cinquenta) anos até 59 (cinquenta e nove) anos. Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade.

b) Experiência II: Para alunos com 60 (sessenta) anos ou mais. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.

c) Grupo Familiar: Desconto de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade para o segundo integrante do grupo familiar e 15% (quinze por cento) a partir do terceiro integrante do grupo familiar.

d) Segundo Curso de Graduação: Desconto de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade.

e) Segundo Curso de Graduação Simultâneo: Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade do segundo curso de graduação simultâneo.

§1º. Para participar da modalidade Segundo Curso de Graduação é obrigatório que o candidato tenha cursado integralmente o primeiro curso de graduação na Universidade de Cruz Alta.

2. PÚBLICO INTERNO: constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da Universidade Cruz Alta e será oferecido na modalidade:

a) Segundo Curso de Graduação: Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.

§1º. Para participar da modalidade Segundo Curso de Graduação é obrigatório que o candidato tenha cursado integralmente o primeiro curso de graduação na Universidade de Cruz Alta.

3. DA INSCRIÇÃO. Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: www.unicruz.edu.br entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ou Crédito Educativo na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira até o dia **23 de dezembro de 2014**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável para maiores de 18 anos.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, somente cópia da certidão de nascimento.
- c) Cópia do diploma de graduação em caso de segundo curso.
- d) Atestado de matrícula para caso de segundo curso de graduação simultâneo.
- e) Outros documentos que a Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE julgar necessários.

5. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS.

Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN Art. 7º, §2º.**

6. DO RECURSO. Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site www.unicruz.edu.br.

7. DO TERMO DE ADESÃO. Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até **09 de janeiro de 2015**, podendo ocorrer do cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 11, Inc. IV do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN.**

8. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO. O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2015/1**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pias@unicruz.edu.br, telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 27 de outubro de 2014.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta

